

**DECRETO Nº 3.930 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO 2.370/2007 QUE REGULAMENTA A LEI Nº 4.169 DE 11 DE JULHO DE 2007 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 2.370/2007 passando o mesmo a ter q seguinte redação:

**“Art. 5º** - *O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:*

- I- Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;*
- II - Representante da Secretaria Municipal de Administração;*
- III - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo;*
- IV - Representante da Câmara dos Vereadores;*
- V- Representante do Poder Judiciário;*
- VI - Representante do Corpo de Bombeiros;*
- VII - Representante de Órgãos Não Governamentais;*

**Parágrafo Único** - *Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.”*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Patrocínio, 16 de setembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**